



MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 11/2026

Autoria: Jordano Marques de Oliveira

Nº do Protocolo: 33/2026

Protocolado em: 13/02/2026
15h41

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

Venho, por meio deste, indicar que seja providenciada a retirada do poste que se encontra no meio da rua, na comunidade de Carlos Euler.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, pois o poste instalado no meio da via pública coloca em risco a segurança de motoristas, pedestres e moradores, além de dificultar a circulação de veículos, corre o risco de causar acidentes.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar, 19 de fevereiro de 2026

Jordano Marques de Oliveira
Vereador

Documento assinado digitalmente por Jordano Marques de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cnpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HIXKA-LOQMJDPMXMK-LDKW-9LMHV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 11/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/02/2026 15:35:07

Hash Interno: d3lfxjkhenw1klc2b61usvfdt7acvjtkjvfwmyrm



Chave de Verificação

HIXKA-LOQMJ-DMXMK-LDJKW-9LMHV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
762.***.***-91	Jordano Marques de Oliveira	Assinado	13/02/2026 15:35:15

Documento assinado digitalmente por Jordano Marques de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HIXKA-LOQMJ-DMXMK-LDJKW-9LMHV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30

